

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 007/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Ranger Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0090		
Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		009010		
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0090009010.103010147X.XXX	Construção de Unidade de Saúde no Assentamento	33903000000	1.000,00	200.000,00
	Zumbi dos Palmares - Distrito de Nova Verona.	33903600000	1.000,00	
		33903900000	1.000,00	
		44905100000	196.000,00	
		44905200000	1.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0090009010.1030101471.104 – Conservação, Ampliação, Construção e/ou Manut. de Unidade Sanitária.

33903900000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica – Transferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Ficha 0078 **R\$ 100.000,00**

44905100000 – Obras e Instalações - Transferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Ficha 0079 **R\$ 100.000,00**

TOTAL - R\$ 200.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


AJALIRIO CALDEIRA
Vereador